MEMORANDO 18/2024 - REI-DGA/REI-PROEN/REITORIA/IFG

Goiânia, 14 de agosto de 2024.

Aos Departamentos de Áreas Acadêmicas
Assunto: **Orientações sobre lançamento de justificativa ou abono de faltas no SUAP-ENSINO**

Considerando a implantação do Módulo Ensino do SUAP como Sistema de Gestão Acadêmica do IFG;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 08, 09 DE MARÇO DE 2018 que normatiza o procedimento para justificativa/abono de faltas de estudantes do Instituto Federal de Goiás;

Art. 2º *Entende-se por justificativa de falta a manifestação impetrada pelo discente a fim de salvaguardar/esclarecer ausência em atividade acadêmica regular, sem anular o registro da(s) falta(s) no Diário de Classe, assegurando apenas a reposição das atividades avaliativas.*

Parágrafo Único: *Atestados de comparecimento médicos/odontológicos e declarações laborais apenas justificam as faltas, mas não as abonam*

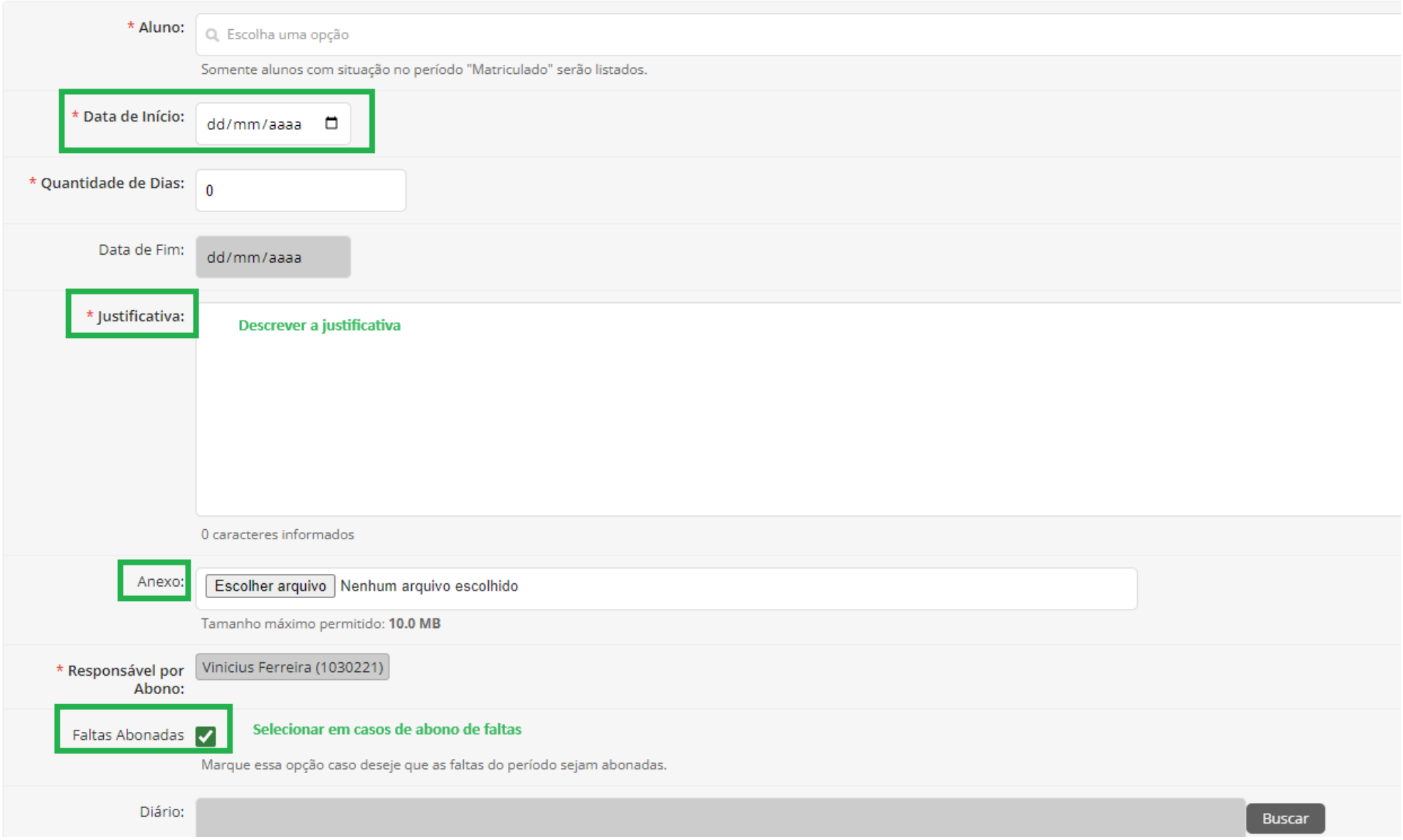
Considerando que as motivações para abono de faltas estão listadas no artigo 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 08/2018;

Os lançamentos de justificativa ou abono de faltas deverão ser lançados no menu ENSINO/PROCEDIMENTOS DE APOIO/JUSTIFICATIVA DE FALTAS, sendo em casos de abono, realizar a marcação indicando que a falta deverá ser abonada e não somente justificada.

Em ambos os casos, justificativa/abono, no cadastro da operação deverá ser descrita a justificativa e anexado a devida comprovação.

Em casos de necessidade, poderão ser realizados lançamentos de justificativa/abono em lote.

Adicionar Justificativa de Falta



Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Diretor de Gestão Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Sousa Ferreira**, **DIRETOR(A) - CD3 - REI-DGA**, em 14/08/2024 11:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551376
Código de Autenticação: 8ed82415e3

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2225 (ramal: 2225)